



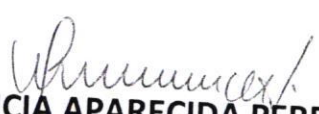
PREFEITURA DE
MONTE MOR
GOVERNO DE AÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o número de Lei 2234/2015, foi cancelado por motivo de erro material.

O referido é verdade, e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 14 de janeiro de 2016.


LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana